



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Adelino

Ata n.º 19 de 20/07/2018

Índice da ata da décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de julho de 2018

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	3
I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
II- ORDEM DO DIA.....	11
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 10/07/2018.....	11
2.2-PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO EXTRA E FASEADO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	11
2.3-BAR BOÉMIA -SNACK BAR QUINTA DAS HORTAS=BRINCADÃO, LDª= PEDIDO DE REDUÇÃO DA RENDA MENSAL E ABATIMENTO DA DÍVIDA POR INCORPORAÇÃO DE BENS NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	13
2.4-PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, AO ABRIGO DO DESPACHO N.º6274/2018, DE 28 DE JUNHO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	15
2.5-PROFIACADEMUS, ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDª, EM LIQUIDAÇÃO= DÍVIDA DO SR. FRANCISCO DE LEMOS= APRECIACÃO E EVENTUAL TOMADA DE DECISÃO.....	16
2.6-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS) /CONHECIMENTO.....	17
2.7-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	17
2.8-PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO.....	18
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	18
ENCERRAMENTO.....	18
ENCERRAMENTO.....	18



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

Handwritten signature in blue ink

Ata nº 19 de 20/07/2018

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA
NO DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO:**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h00, sob a Presidência do Senhor Presidente, Leonel José Antunes Gouveia, com a participação dos Vereadores Senhores: João Carlos Carvalho Onofre, Carla Isabel Silva Cunha, Inês Maria Varela Matos, Augusto de Oliveira Santos e Hélder Moraes dos Santos Dias, a décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 10/07/2018;

2.2-PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO EXTRA E FASEADO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.3-BAR BOÉMIA -SNACK BAR QUINTA DAS HORTAS=BRINCADÃO, LDª= PEDIDO DE REDUÇÃO DA RENDA MENSAL E ABATIMENTO DA DÍVIDA POR INCORPORAÇÃO DE BENS NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.4-PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, AO ABRIGO DO DESPACHO Nº6274/2018, DE 28 DE JUNHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO ;

2.5-PROFIACADEMUS, ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDª, EM LIQUIDAÇÃO= DÍVIDA DO SR. FRANCISCO DE LEMOS= APRECIÇÃO E EVENTUAL TOMADA DE DECISÃO

2.6-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS)/CONHECIMENTO;

2.7- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.8- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Pedro Silva'.

Ata n.º 19 de 20/07/2018

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram catorze horas pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação e agradeceu a presença do estimado público. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por dizer que se encontrava presente o Senhor Liquidatário da Proficademus para apresentar o ponto 2.5, daí pedir que o mesmo fosse discutido e apreciado logo após a aprovação do ponto 2.1, o que mereceu a anuência de todos. Posto isto, referiu-se à suspeita que recentemente apareceu na comunicação social relativamente à questão de Pedrogão Grande, respeitante aos desvios de donativos utilizados em casas que não eram de primeira habitação, para dizer que tem uma enorme confiança nos serviços da Câmara Municipal e que nada disso vai acontecer no concelho de Santa Comba Dão, acrescentando que foi feito um levantamento rigoroso de todas as situações que foram declaradas à CCDRC. Quanto ao que se passou no fim de semana passado e que hoje é transmitido pelo Jornal Defesa da Beira relativamente à usurpação da autoria do trabalho da Associação “Just a Change”, a notícia é dada como se esta Associação estivesse aqui pela Associação Unidos por Treixedo e Nagozela e tanto como bem sabem resultou de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Fundação Amélia de Mello e o Grupo CUF. Mais uma vez é o que é e percebe-se... Falou da passagem por Santa Comba Dão da Volta a Portugal pela EN2, dizendo que não foi feito o percurso normal, contrariamente à informação que tinham, suspeitam do motivo, mas a responsabilidade não foi do Município de Santa Comba Dão. O percurso que foi dado foi o correto e inexplicavelmente eles passaram pelo Largo do Balcão e seguiram para Mortágua. Algo de anormal se passou por não terem passado no Chamadouro e para a qual ainda não tem justificação. Relativamente às rendas e contratos dos equipamentos municipais que ficou em informar, nomeadamente das Piscinas Municipais, Casa da Cultura, Pavilhão Gimnodesportivo, Escola n.º 2 e Bar da Casa Cultura, deu a palavra aos Vereadores com o respetivo pelouro. Assim e com referência às piscinas municipais, a Vereadora Carla Cunha começou por dizer que estas foram



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Ata n.º 19 de 20/07/2018

concessionadas à Associação de Profissionais de Educação Física de Santa Comba Dão , com contrato de arrendamento celebrado em 09 de junho de 2015, com a renda mensal de 200 €. Esse valor de renda não está a ser pago, por via dos investimentos que ali foram feitos pelo concessionário. De 2015 a 2018, os investimentos ascenderam ao montante de 36 273,85 €, conforme documento, que fez distribuir por todos os colegas da vereação, cuja informação recolheu da APDEF. Considerando-se o investimento da manutenção mais diária de 9 874,15 € e o investimento da manutenção diária extra horária que sobe para 14 132, 65 €, está justificado o porquê das rendas não terem sido pagas. O valor das rendas é de 7200€, sendo 6 meses de 2015, os anos de 2016 e 2017 e 6 meses (janeiro a junho) de 2018. A Câmara Municipal tem vindo a suportar o gás, água e luz. Nesta senda, o Senhor Presidente informou que aguardam pela aprovação da candidatura para requalificação das piscinas municipais, cujo financiamento está assegurado, explicando que lhe foi sugerido que se candidatassem aquando do 2º aviso, por ser mais benéfico para o Município. Já tiveram uma reunião de trabalho e vão tentar que as obras sejam feitas num período em que não haja interferência com o funcionamento das piscinas, explicando como o pretende fazer. Disse aguardar que a candidatura seja aprovada para, nessa altura, anularem o contrato, por haver novas condições para analisar o processo. Neste momento, a Vereadora Inês Matos questionou se estava a falar nalguma candidatura elaborada ao abrigo do despacho n.º 62747/ 2018, ao que o Senhor Presidente respondeu que esta candidatura foi elaborada no âmbito de equipamentos municipais, em termos de eficiência energética e através da CIM Viseu Dão Lafões- Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. Falou também que irão abrir novo procedimento concursal para a Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias e para a requalificação da EB2 3. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre questionando em termos físicos o que vai ser realizado nos próximos meses. O Senhor Presidente disse não poder responder com precisão quais as obras que irão avançar. Relativamente à EB2,3 receberam hoje uma declaração da Direção Geral do Tesouro e Finanças a autorizar o Município a realizar as intervenções necessárias à requalificação e modernização da Escola Básica 2.3.,referindo que não foi suficiente o acordo de colaboração celebrado com o Ministério da Educação. Vão submeter como já referiu novo procedimento



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. F. Silva'.

Ata n.º 19 de 20/07/2018

concural para a Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias. Submeteram já o procedimento concursal de aquisição de equipamento de disponibilização do Wi-fi e acredita que será aprovada a candidatura da requalificação do edifício da Câmara Municipal. Posto isto e retomando-se a informação sobre as rendas e contratos dos equipamentos municipais, interveio o Senhor Vice- Presidente começando por falar do pavilhão gimnodesportivo. Disse existir um protocolo com a APDEF que em primeira instância foi celebrado com a Combanima e depois atualizado. Está em vigor e foi prolongado até 2028, nos termos dos acordos que foram assinados entre a Câmara Municipal, Combanima e APDEF. Seguidamente, passou a falar da Casa da Cultura dizendo que foi assinado um protocolo em 2009, renovado automaticamente de dois em dois anos, sendo a última renovação em 2017, válido até fevereiro de 2019, a não ser que as partes o denunciem. Neste momento, o Senhor Presidente informou que até ao final do ano irão rever todos os contratos incluindo os contratos de comodato com as Associações. Uma outra situação com que o Senhor Presidente se comprometeu para com a vereação, antes do final do ano, foi a nova tabela de taxas e licenças entrar em vigor. Relativamente à EB2.3 foi feito um contrato de arrendamento por 3 anos com carência de um ano. Em virtude da realização de mais obras de melhoramentos no edifício foi solicitado a prorrogação do contrato por 5 anos e o período de carência passou de 1 para 2 anos, contrato valido até abril de 2020, mas desde abril de 2017 que não há pagamento de rendas. Esta questão, disse o Senhor Vice-presidente, tem de ser melhor esclarecida face ao teor das clausulas terceira e quinta do contrato de arrendamento, que leu, alteradas em reunião ordinária de 27 de setembro de 2016. Relativamente à situação do Bar da Casa da Cultura, o Senhor Presidente informou que a renda da hasta publica foi de 450 euros mensais, sendo o valor base de licitação 350€. Havia o compromisso nesse contrato de fazer a separação da energia elétrica e da água da parte restantes da Casa da Cultura. Verificou-se que esse era um trabalho complicado na medida de poder vir a contender com a licença de utilização do IGAC da Casa da Cultura. Como o bar da Casa da Cultura tem um contador autónomo aquilo que tem vindo a ser feito é a monitorização dos custos da energia, porque o consumo da água foi separado e tem contador próprio. O custo da energia com esta gestão anda a volta dos 200 euros mensais.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Medeiros

Ata n.º 19 de 20/07/2018

Assim , num valor de 450€ de renda há um ganho de 200 euros mensais. Para o que se praticava no mercado foi apresentado um valor exageradamente alto , mas este valor não foi dado com valor base. Achou que o valor oferecido foi demasiadamente alto. O ultimo mês pago foi o mês de fevereiro de 2018, pago em 11 /06/2018, estando em dívida os meses de março a julho, no valor total de 2 250 euros. Disse que, informalmente, a proprietária falou com ele reclamando que a renda era muito alta, tendo -lhe respondido que considera ser um valor justo se tiver em conta os 200 euros que a Câmara Municipal paga por mês de luz. Interveio a Senhora Vereadora Inês Matos, começando por dizer que a bem de Santa Comba Dão todos querem ver os estabelecimentos abertos, a funcionar e com capacidade de gerar riqueza e postos de trabalho.. Quanto aos valores de apuramento da renda, teve de haver um valor de referência, com base num estudo com suporte documental. Agora também tem muito a ver com o nível de faturação . Neste caso, foi o próprio empresário a propor este valor que achou justo mas que hoje acha exagerado. Considera a Vereadora Inês Matos que , efetivamente, pode ser exagerado, mas tem de ser dado conta disso ao Município. Tem de demonstrar que o nível de faturação baixou por este ou aquele motivo e tem de estar contabilisticamente comprovado. Aí sim , exigirá então uma reflexão de todos. O Senhor Presidente voltou de novo a dizer que tendo em conta o valor a pagar da luz de 200 euros que está a ser suportado pelo município, pelos motivos que já apontou, a renda no fundo tem o valor de 250 euros , um valor justo na sua opinião, opinião com que todos concordaram. O Senhor Vereador João Carlos Onofre alertou, tendo em conta o valor considerável da dívida, para o facto de haver necessidade de se encetar um processo de interpelação e renegociação evitando-se assim atingir montantes exagerados. Relembrou que o Município ainda está condicionado ao PAEL que impõe a maximização de receitas e a não aplicação de elementos minoritários de receita. Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, e em nome do Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS.PP , apresentou, por escrito, um requerimento a solicitar cópia do Relatório da Autoridade de Saúde Pública, elaborado no âmbito dos incêndios de outubro de 2017 e que



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Adh. Silva

Ata n.º 19 de 20/07/2018

esse Relatório seja disponibilizado com caráter de urgência. Perguntou ao Senhor Presidente se reitera a informação que deu na reunião anterior acerca da não comparência dos elementos da Associação Unidos por Treixedo e Nagozela na reunião então agendada, tendo o senhor Presidente reiterado a informação. Então o Senhor Vereador passou a ler o e-mail que recebeu daquela Associação, comunicando que não foi marcada a audiência solicitada e insistindo na marcação da mesma. O Senhor Presidente fez entregar cópia do e-mail que o seu gabinete enviou a agendar a reunião para o dia 09 de julho, pelas 11 horas. Seguidamente, o Senhor Vereador participou uma situação que se encontra em terreno municipal, de crime ambiental, mostrando registo fotográfico de bocados de amianto que estão sobre uma bacia hidrográfica muito importante, no Pregoinho, nascente de águas, aquíferos de referência da Ribeira Hortas. Disse ser um crime ambiental, passível de responsabilidade criminal, chamando a atenção de que é terreno municipal. O Senhor Presidente respondeu que esse foi um dos espaços destinados para a recolha dos escombros, embora essas coisas de amianto não devessem ser ali colocadas, mas que de imediato irá mandar verificar a situação. O Senhor Vereador voltou a referir o grau de perigosidade, exigindo uma averiguação imediata da situação, sob pena de não ver resultados dessa averiguação, no âmbito dos seus poderes de vereador, fazer queixa ao Ministério do Ambiente. Continuando a sua intervenção e com referência à situação reportada relativamente à questão dos desvios de dinheiro em Pedrogão Grande e embora o Senhor Presidente esteja descansado em relação a Santa Comba Dão, sugeriu, atendendo que o assunto foi levantado há pouco tempo, que pedisse aos mesmos serviços técnicos que confirmassem se está tudo controlado e que, efetivamente, os procedimentos estão todos instruídos em conformidade. Esclareceu o ponto o Senhor Vice-Presidente dizendo que o controlo neste processo é muito mais complexo e muito mais completo do que era em Pedrogão Grande, exigindo a posse da titularidade da habitação à data do incêndio. Noutros casos, acrescentou o Senhor Presidente solicitavam a apresentação de faturas de água e energia elétrica com data de antes de seis meses do incêndio. O Vereador João Carlos Onofre colocou ainda a questão da Linha da Beira Alta, os atrasos na CP e a supressão de comboios, referindo que a CIM tem de tomar uma posição, assim como a própria ANMP,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n° 506 637 441

Alcalde Luís

Ata n° 19 de 20/07/2018

sendo a responsabilidade do Governo central. É inaceitável a supressão de comboios assim como é inaceitável o atraso constante dos comboios, disse. Por último, questionou o ponto de situação da instalação da Ribadão, por ter reparado que estão a ser feitos trabalhos de terraplanagem, que julga a expensas da Câmara Municipal, solicitando informação do montante investido. O Senhor Presidente informou que, efetivamente, houve uma parte significativa de movimentação de terras da responsabilidade do Município sendo a outra parte da responsabilidade do proprietário. Quanto aos valores trará na próxima reunião. Disse ser importante a instalação desta unidade e que estava prevista a instalação de uma outra unidade. Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora Inês Matos que começou por dizer o seguinte: - “ Caso se tivesse respeitado a ordem que estava a ser seguida quanto às reuniões, esta seria realizada em São João de Areias. Apesar de não ser realizada nessa freguesia, fui consultar precisamente a ata da reunião que aí se realizou em 23/01/2018. Coincidência das coincidências, recordei um assunto, sobre o qual não foi dado ainda seguimento aos vereadores da coligação que diz respeito a uma comissão que terá sido criada para avaliar a situação das nossas associações, tendo em conta o trágico acontecimento numa associação em Vila Nova da Rainha. Além de ter recordado o assunto por ter consultado os meus apontamentos, também recebi um e-mail do Sr. Luís de Figueiredo que apresentava precisamente um estudo sobre o assunto que tinha realizado e oferecia os seus serviços. Gostava de saber se essa comissão já foi constituída , se já têm relatório, se já foram apresentadas conclusões e que conclusões são essas que poderão ou não levar a dar seguimento ou ajuda às associações”. Falou ainda a Senhora Vereadora de um assunto que é muito caro à população da Cernada e que a fez dirigir-se às reuniões da Câmara Municipal e manifestar o seu desagrado relativamente ao viaduto ferroviário, questionando se já há traçado em papel que possa ser discutido com a população ou em reunião de Câmara, ou outros desenvolvimentos. Por último, falou da questão da SECIL e dos sacos de cimento que foram doados, reforçando a noticia que saiu e que todos ouviram rumores há muito tempo precisamente das alegadas fraudes que estão a acontecer com os aproveitamentos dos incêndios. Os sacos de cimento chegaram ao município e o Senhor Presidente disse que ainda não tinham sido distribuídos, que estavam arrumados e que



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n° 506 637 441

Handwritten signature in blue ink

Ata n° 19 de 20/07/2018

seriam distribuídos de acordo com as necessidades. O Senhor Vice-Presidente , na última reunião disse que já tinham sido enviados a alguns sacos ao abrigo do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Fundação Amélia de Mello e a Associação “ Just a Change” para 3 casas que segundo o protocolo podem ser casas afetadas pelos incêndios e ou pessoas que vivam em condições de precariedade habitacional. Assim, disse que gostaria de saber o que está a ser reconstruído no âmbito deste protocolo e em que situações se encontram estas famílias. Respondendo às questões, o Senhor Presidente informou que a comissão ainda não está constituída, tem sido um período muito difícil, têm esse compromisso e essa experiência do Luís Figueiredo e será um dos assuntos a tratar após o período de férias. Questionado sobre se a comissão vai ser constituída por peritos externos, o Senhor Presidente respondeu que seria por peritos municipais. Abrindo um parêntese o Senhor Vice Presidente disse que ainda que a comissão não esteja criada já fizeram esse trabalho junto de algumas associações. O Senhor Presidente disse que já foram reportados alguns problemas, mas que não eram situações de perigosidade, acrescentando que algumas situações já foram resolvidas pelas próprias associações, embora os serviços camarários também tivessem ajudado na correta colocação dos elementos. Relativamente à questão da Cernada , enviaram um ficheiro e os serviços de Planeamento tentaram sobrepor o traçado na carta municipal mas não conseguiram. Pediram elementos que ainda não enviaram e tanto quanto sabe não tem havido grande desenvolvimento sobre o assunto. Sobre a questão da Secil deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente que informou que estas três primeiras intervenções que foram feitas pela Just a Change não estavam previstas nem fazem parte desse protocolo inicial. No âmbito desse protocolo que é um campo que arrancará em agosto e durará até ao final de setembro, aí sim estarão perfeitamente identificadas e enquadradas nesse protocolo. Acontece que a Just a Change há um mês entrou em contacto com ele dizendo que tinham voluntários disponíveis, perguntando se havia alguma situação onde pudessem intervir. É nesse sentido que eles aparecem nestas duas semanas e naturalmente o material que foi doado e que eles necessitavam para fazer a requalificação das casas foi cedido. Foram três as habitações reconstruídas:- uma em Treixedo do Sr. Leonardo, sendo readaptado o rés-do-chão para que possa viver



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n° 506 637 441

Adriano

Ata n° 19 de 20/07/2018

condignamente(tem dificuldade de locomoção); - a segunda habitação nos Amainhos. A habitação própria ardeu e vai ser reconstruída pela CCDRC. Ao lado da habitação existia um anexo onde um dos filhos do Sr. Manuel vivia e por não reunir as tais condições processuais que a CCDRC exige não foi contemplado; a 3ª habitação, em Nagozela, de um casal que vive em condições muito precárias , uma situação social. A intervenção a nível de dois pisos, casa parcialmente reconstruída com o apoio local, agora ao abrigo da Just a Change fizeram a requalificação integral do 1º e 2º piso, dotando a habitação das condições mínimas de habitabilidade Naturalmente , ao abrigo desta nova realidade todos os materiais que foram doados não só cimento, como louça sanitária, azulejos e outros que forem necessários serão cedidos não só a esta empresa mas também a outras situações pontuais e sempre que solicitado e confirmado pelos serviços de ação social. Por ultimo, informou que há mais pedidos que vão ser enquadrados agora- campos de uma semana- e terão o seu inicio de 20 de agosto até à ultima semana de setembro. Concluído este período, passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 10/07/2018

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade .-----

2.2-PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO EXTRA E FASEADO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente fez presente a proposta de apoio por si subscrita , datada de 09 de julho de 2018, sob a epigrafe " Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão", para dizer que o assunto não é novidade e que embora não tenha reflexos na contabilidade é algo que do ponto de vista ético e enunciado por todos é justo e



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n° 506 637 441

Handwritten signature in blue ink

Ata n° 19 de 20/07/2018

devido. Este valor não chegou a ser dado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários num período crítico como é o período atual, com obras de valor elevado, apetrechamentos para adquirir, despesas com a questão do hangar. Assim, a sua proposta é que seja atribuído sobre forma de apoio extra e faseado o valor em dívida, com uma redução de 50 mil euros, estando em causa 150 mil euros e não os 205 882,56€, nos seguintes termos: - Atribuição de apoio de € 120 000 (cento e vinte mil euros), em três tranches anuais de € 40 000 (quarenta mil euros), a ter lugar em 2018, 2019 e 2020; - realização de obras ou compra de equipamentos a ter lugar no triénio 2018/2020 até ao montante de € 30 000, (trinta mil euros), a incluir aqui o apoio técnico que foi prestados pelos técnicos da Câmara Municipal no âmbito da requalificação das obras do Quartel. Nesta senda, colocou a proposta a votação. Interveio a Senhora Vereadora Inês Matos dizendo em primeiro lugar, que não foi aprovado aquele montante em abril, mas que tal aprovação não dependia dos vereadores, pois o senhor Presidente tinha legitimidade para o fazer, apresentando agora o mesmo pedido mas com outro nome. Disse trazer, nos termos do n° 3 do artigo 11° do Regimento da Câmara Municipal também uma proposta, proposta esta que leu, que constitui o anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante, onde sublinhou a importância deste montante como dívida do Município à Associação, dívida essa que dificulta a sua gestão quotidiana e que deve ser liquidada nos exatos termos propostos pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, em carta datada de 04 de abril de 2018. Sublinhou também o ponto três da proposta do senhor Presidente de que o aumento em 500€ do valor mensal transferido, deve ser imediato e não apenas pago a partir de janeiro de 2019. Posto isto, o Senhor Presidente referiu que do ponto de vista ético a dívida existe, embora não esteja refletida na contabilidade do Município, e nesse caso, deveriam tomar a mesma atitude com a Associação que tiveram para com todos os outros fornecedores de serviços. Por outro lado, existem algumas interpretações que dizem que os protocolos de apoio financeiro têm a vigência dos mandatos. A sua proposta vem no sentido de solucionar o problema, ou seja está no âmbito do poder do executivo atribuir apoio às associações. Esse apoio é para pagar uma suposta dívida que na dúvida se é dívida ou não do ponto de vista legal e formal o é do ponto de vista ético. Relativamente à transferência



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Ata n.º 19 de 20/07/2018

dos 500€ colocaram essa questão à Associação e eles não viram qualquer inconveniente. Na sua opinião é o mecanismo mais transparente e mais seguro para resolver a situação, pelo que a sua proposta é para manter. Interveio então a Senhora Vereadora Inês Matos para dizer que estão a trabalhar com base em deliberações, e se é com base nelas que são feitas as transferências, também assim pode ser reconhecida a dívida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. Interveio também o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que há um princípio geral de direito “ Pacta sunt servanda” que significa “ os pactos assumidos devem ser respeitados “. Pensa que o executivo camarário reconheceu humildemente que deve à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão”. A proposta que apresentaram vai ao encontro desse pacto, disse. Entretanto, foram entabuladas varias trocas de opinião, tendo o Senhor Presidente proposto não imputar aos 30 mil euros o trabalho técnico efetuado pelo Gabinete de Planeamento, e estes passarem a contar só para o futuro, ou seja com efeito a partir de agosto de 2018. Depois de tecidos vários comentários sobre o compromisso agora referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro extra e faseado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, nos seguintes termos: - Atribuição de apoio de € 120 000 (cento e vinte mil euros), em três tranches anuais de € 40 000 (quarenta mil euros) , a ter lugar em 2018, 2019 e 2020; - realização de obras ou compra de equipamentos a ter lugar no triénio 2018/2020 até ao montante de € 30 000, (trinta mil euros), com efeito a partir de agosto de 2018, e aumentar , a partir de janeiro de 2019, em 500€, a tranche mensal que está a ser atribuída desde janeiro de 2016. Ficou ainda consignado, a pedido do Senhor Vereador João Carlos Onofre, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão deverá assumir que o Município não tem qualquer dívida para com a Instituição, devendo isso ficar plasmado no relatório de contas a ser aprovado no Conselho Fiscal e na Assembleia Geral. Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Medeiros

Ata n.º 19 de 20/07/2018

2.3-BAR BOÉMIA -SNACK BAR QUINTA DAS HORTAS=BRINCADÃO, LDª= PEDIDO DE REDUÇÃO DA RENDA MENSAL E ABATIMENTO DA DÍVIDA POR INCORPORAÇÃO DE BENS NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

O Senhor Presidente começou por dizer que, através de carta datada de 04 de dezembro de 2017, o gerente do Bar Boémia- Snack Bar Quinta das Hortas vem fazer uma explanação de uma série contratempus que teve e continua ter com a exploração do bar, referindo inclusivamente que o Município tinha assumido pavimentar o estacionamento em frente ao estabelecimento , que nunca fez, com manifesto prejuízo, principalmente no Inverno. Apresenta uma série de considerandos , solicitando o seguinte: 1-que lhe seja permitido incluir os bens ainda não contabilizados como fazendo parte do património do imóvel, devidamente avaliados, e a deduzir ao valor da dívida; 2- que seja reduzido o valor da renda desde o início do período de pagamento (março de 2015) para o valor de 200€ mensais, sendo recalculado o valor em dívida. Com base nesta carta, solicitou aos serviços, uma vez que nesta refere que houve alteração de rendas noutros espaços municipais concessionados, que recolhessem informação sobre a redução de rendas nos equipamentos municipais. Efetivamente, houve redução na anterior gerência do bar da Casa da Cultura. Solicitou também parecer à Drª Graça Contente que opinou sobre o assunto e como pode ser resolvido e há também um trabalho feito por dois técnicos da Câmara Municipal que fizeram uma avaliação do património que podia ser incorporado no edifício como bens municipais e que foi devidamente identificado , tendo recorrido a uma empresa da especialidade para apuramento do custo real dos equipamentos . Os bens em questão e que constam da informação ascendem a 6 445,14 €. Referiu que a assunção do compromisso de dívida, talvez tenha sido feita sob efeito de pressão e se fosse negociada noutro contexto seria diferente. Após o explanado, disse que a sua vontade é de baixar o valor da renda, por achar que 750€ é completamente incomportável para um negócio desta natureza, propondo que o valor da renda seja atualizado para 250€ mensais, a partir de agosto de 2017 e que os bens sob análise sejam incorporados ao património do edifício como bens municipais, sendo o valor já referido deduzido à dívida confessa ou posterior. Nesta senda, abriu o ponto a discussão. Interveio o Senhor Vereador Augusto Santos que, depois de cumprimentar todos os presente, disse achar que o valor da renda do Bar da Boémia é excessivo, 750€ é muito



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 19 de 20/07/2018

caro. Diz conhecer estabelecimentos em zonas privilegiadas, por exemplo em Pinheiro de Ázere, cujas rendas não chegam a 200€. Deixou à consideração dos seus colegas da vereação a proposta do valor da renda em 200€. Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que há muito o empresário deveria ter apresentado um pedido de redução de renda. Interveio, a Senhora Vereadora Inês Matos confirmando que, na qualidade de jurista da Câmara Municipal, teve a pedido do Senhor Presidente reuniões com o empresário e que inclusivamente lhe redigiu um pedido de redução de renda, que este nunca apresentou. O Senhor Presidente disse que ele apresentava sempre o mesmo constrangimento-” A sociedade obriga a assinatura de dois sócios...” A Vereadora Inês Matos disse que a situação se arrastou tempo de mais por inércia. É apologista pelo abaixamento da renda, por questões de igualdade, mas só a partir do momento em que o empresário colocou o pedido à Câmara Municipal, mas não o é pela incorporação dos tais bens no património do edifício como bens municipais. Relembrou também que o Município ainda está vinculado ao PAEL e neste sentido tem sérias dúvidas legais que seja permitido fazer esta redução de renda. Falou ainda que das prestações que já deviam ter sido pagas ao município ao abrigo do acordo de pagamento assinado em setembro de 2017, apenas quatro foram pagas, estando assim vencidas todas as outras. Posto isto, o Senhor Presidente manteve a proposta por si subscrita e datada de 17 de julho de 2018, colocando-a a votação. Face ao que antecede a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD-CDS.PP, reduzir a renda do Snack Bar " Quinta das Hortas" para € 250 (duzentos e cinquenta euros), a partir de agosto de 2017 . Mais foi deliberado também, por maioria, com 5 votos a favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD-CDS.PP, incorporar ao património do edifício como bens municipais, os bens que constam da listagem apensa à informação " Avaliação de bens móveis no Snack-Bar Quinta das Hortas" , nº 7, de 16/07/2018, no valor de € 6 445,14 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos), sendo este valor deduzido à dívida confessa ou posterior. Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Ata n.º 19 de 20/07/2018

2.4-PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, AO ABRIGO DO DESPACHO N.º 6274/2018, DE 28 DE JUNHO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Relativamente ao ponto sob análise, o Senhor Presidente deu conhecimento que colocou a questão do elevador e chegaram à conclusão que iria criar um grande impacto em termos de custos , além do Gabinete de Planeamento entender que desvirtualizava o edifício. Posto isto, fez a apresentação do projeto, especificando as obras que se pretende levar a efeito no edifício e abriu o ponto a discussão. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre sugerindo que aproveitassem as obras e colocassem nas varandas os mastros para ali hastear as Bandeiras. Não havendo mais intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 26.º do Despacho n.º 6274/2018, aprovar o projeto de “ Requalificação parcial do edifício da Câmara Municipal de Santa Comba Dão” , no valor de € 110 986,98 (cento e dez mil novecentos e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 6%..Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

2.5-PROFIACADEMUS, ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDª, EM LIQUIDAÇÃO= DÍVIDA DO SR. FRANCISCO DE LEMOS= APRECIACÃO E EVENTUAL TOMADA DE DECISÃO

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, liquidatário da Profiacademus - Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Ldª, em liquidação, presente na reunião, para fazer a apresentação do ponto em apreço e prestar os esclarecimentos que os Senhores Vereadores acharem por bem colocar. Assim, o Senhor Liquidatário começou por dizer que a questão tem a ver com o arrendamento que alojava os alunos dos PALOP. Em 2012, foi celebrado um contrato de arrendamento, que terminava em junho de 2013, embora se tenha mantido a ocupação até dezembro desse ano, sem contrato. Entretanto, aparece um cheque de 15 000 euros , ninguém lhe soube esclarecer o motivo da



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 19 de 20/07/2018

passagem do cheque ao Sr. Francisco de Lemos, incluindo a responsável pela segunda assinatura, Dr^a Maria Manuel, que referiu apenas ter cumprido uma ordem do Senhor ex-Presidente. Não foi encontrado qualquer documento de quitação e não houve qualquer transferência da Câmara Municipal para a Escola no valor de 15 000 euros. Em 2014, foi nomeada uma comissão de vistoria, três peritos nomeados pela Câmara Municipal e um indicado pelo Senhor Francisco de Lemos. O auto de vistoria refere estragos no apartamento no valor de 4 912,60€. Este valor está contabilizado, bem assim o cheque no valor de 15 000€ e as rendas atrasadas e não pagas até dezembro de 2013 no valor de 1 836,00, pelo que o senhor Francisco de Lemos é devedor à Profiacademus de 8 251,49€. Continuou, dizendo que quando tomou conta da situação falou várias vezes com os herdeiros do Sr. Francisco de Lemos e com o advogado que o representa, Dr. José Rui Andrade, não se tendo chegado a nenhuma conclusão válida no sentido da resolução do assunto. São vários os argumentos utilizados mas sem suporte documental. Entretanto, o advogado solicitou uma clarificação da situação ao Senhor ex-Presidente da Câmara Municipal que respondeu por carta datada de 03 de outubro de 2015. Na sequência desta resposta, efetuaram-se mais reuniões com os herdeiros do Sr. Francisco Lemos e com o seu advogado, mas o impasse manteve-se. Ultimamente, tentou nova reunião, através de cartas registadas, mas sem sucesso. Diz o Senhor Liquidatário ter um problema para resolver, ou acredita no auto de vistoria e o Senhor Francisco é devedor à Profiacademus do valor de 8 251,40€ ou validam a carta do Senhor ex-Presidente, não lhe competindo a ele emitir qualquer juízo de valor, e ficam com o problema resolvido. Terminou, dizendo que se não validarem a carta do Senhor ex-Presidente só lhe resta o recurso à via judicial. O Senhor Presidente informou que o contrato de arrendamento terminou em período eleitoral e terá havido um acordo com o Senhor Lemos porque os alunos nunca saíram de lá e quando regressaram em inícios de setembro mantiveram-se ali. Quando tomaram posse os alunos efetivamente encontravam-se lá, daí terem feito um acordo com o Senhor Francisco de Lemos para os alunos ficarem até ao final de ano. Arranjaram novas instalações e de comum acordo fizeram uma vistoria conjunta, técnicos da Câmara Municipal e o representante do Sr. Lemos, tendo sido identificados estragos no valor de 4 912,60 euros. Interveio a Senhora Vereadora Inês Matos



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Handwritten signature: Aedilsilva

Ata nº 19 de 20/07/2018

para e tendo em conta os factos que apontou e já referidos anteriormente dizer que a competência é do senhor liquidatário e que este para se sentir mais "confortável" com a decisão a tomar, decisão essa que é da sua exclusiva responsabilidade, veio auscultar a Câmara Municipal. Face ao que antecede, a Câmara Municipal assentiu nessa audição e foram unânimes em entender que se, objetivamente, existe uma dívida a cobrar, a mesma deve ser cobrada, com todo o respeito pelas questões colaterais envolventes. -----

2.6-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS) /CONHECIMENTO

A Câmara Municipal, tomou conhecimento de que, no período de 11 a 17 de julho do ano em curso, não foram proferidos despachos pelo Senhor Presidente, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, na reunião ordinária de 26 de outubro de 2017.-----

2.7-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de julho de dois mil e dezoito, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de € 999 768,31 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e oito euros e trinta e um cêntimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 995 968,07 (novecentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos). Existente em caixa – € 1 000,24 (mil euros e vinte e quatro cêntimos). Existente em fundos de manuseio € 2 800,00 (dois mil e oitocentos euros).-----

2.8-PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de cinco a dezasseis de julho de 2018, e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 254 651,57 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos). A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da receita cobrada no mesmo período no valor de € 532 913,95 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos), consoante da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 19 de 20/07/2018

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, nenhum dos presentes manifestou vontade de intervir, pelo que o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.-----

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e quarenta minutos , o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.-----

António Gouveia
Alcides Furtado do Oliveira

Anexos:

1-Proposta vereadores da coligação PPD/PSD-CDS.PP

2-Pagamentos/Receita



PROPOSTA

Assunto: Proposta de apoio financeiro extra e faseado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão (AHBVSCD)

Nos termos e para os efeitos do n.º3 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, os Vereadores da coligação PPD/PSD-CDS/PP, após leitura e análise atenta da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, vêm propor o seguinte:

- No dia 10 de abril do corrente, foi apresentado um ponto na ordem de trabalhos com vista à apresentação das conclusões de uma reunião realizada entre o Presidente da Câmara e a direção da AHBVSCD. Tal ponto foi retirado da ordem de trabalhos por motivos devidamente fundamentados e constantes em ata aprovada na reunião seguinte;
- Pretendia-se a aprovação de um plano de pagamentos apresentado pelo executivo camarário, que não era da competência do órgão câmara municipal e era diferente do proposto pela própria direção da AHBVSCD, que pretendia um aumento imediato de €500 do valor a pagar mensalmente. O Sr. Presidente disse não concordar com este ponto até ser feito um estudo ao processo das EIP, continuando-se a aguardar o resultado de tal estudo;
- Ao montante pedido àquela data, deu-se o nome de “dívida”, hoje apresenta-se o mesmo ponto com a designação de “apoio financeiro extra e faseado”. O nome muda, mas a essência mantém-se, e os Vereadores da Coligação têm plena consciência de que nada mudou apenas a designação dada;
- Para estes Vereadores, o Município tem uma dívida para com os nossos Bombeiros Voluntários, dívida essa que dificulta o seu trabalho quotidiano. Era essa dívida que importava aqui reconhecer pois só o seu reconhecimento de facto e de Direito, daria aos nossos Bombeiros a garantia efetiva do seu pagamento;
- Posto isto, entendem os Vereadores da Coligação que deve a dívida ser liquidada nos exatos termos propostos pelos nossos Bombeiros em carta enviada a este município, datada de 4 de abril de

2018, pois o aumento em €500 do valor mensal transferido, deve ser imediato pois os Vereadores da Coligação entendem que a ser requerido é porque, de facto, é necessário, e não deve ser apenas pago a partir de janeiro de 2019, conforme proposta agora apresentada pelo Sr. Presidente.

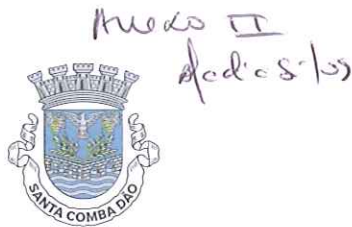
Santa Comba Dão, 20 de julho de 2018

Os Vereadores PPD/PSD – CDS/PP,

João Carlos de Carvalho Lopes
Christiane Vitor

20/7/18

20



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

INFORMAÇÃO

Informo que no período de 05 a 16 de julho de 2018 foram ordenados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal pagamentos no valor de 254.651,57 euros, conforme relação apensa.

Mais informo que a receita cobrada, no mesmo período, foi de 532.913,95 euros, conforme posição do orçamento da receita em anexo.

Santa Comba Dão, 17 de julho de 2018.

A Técnica Superior,

21

Município de Santa Comba Dão

Patricio
Adalberto

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 05/07/2018 A 16/07/2018

Ano : 2018 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 17/07/2018

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
959	18/05/2018	Casa dos Rolamentos e Parafusos de Viseu,	0102/07010405	27,61	0,00	13/07/2018
1360	05/07/2018	Círculos e Trapézios, Lda	0102/020225	184,50	0,00	05/07/2018
1361	05/07/2018	SUPERCOMBADA0 - Supermercados, Lda	0102/020121	59,69	0,00	05/07/2018
1362	06/07/2018	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	4.544,84	0,00	09/07/2018
1363	06/07/2018	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	1.534,10	0,00	09/07/2018
1364	06/07/2018	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	738,00	0,00	09/07/2018
1365	06/07/2018	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	8.803,69	0,00	09/07/2018
1366	06/07/2018	Litocar - Distribuição Automóvel, SA	0102/020112	63,12	0,00	06/07/2018
1367	06/07/2018	ASSOCIAÇÃO REC.CULT.AC.DESP.ANIMA	0102/04070101	500,00	0,00	09/07/2018
1368	06/07/2018	José Marques Simplicio, Lda	0102/020112	1.330,96	0,00	09/07/2018
1369	06/07/2018	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	400,00	0,00	09/07/2018
1376	06/07/2018	José Luis Correia Durães	0102/020204	150,00	0,00	09/07/2018
1378	09/07/2018	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	146,92	0,00	09/07/2018
1379	09/07/2018	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	23,00	0,00	09/07/2018
1380	09/07/2018	José Paulo B.S. Calçada	0102/07010301	234,50	0,00	09/07/2018
1381	09/07/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	2.699,46	0,00	16/07/2018
1382	09/07/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	62.065,02	0,00	16/07/2018
1383	09/07/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	23,24	0,00	16/07/2018
1384	09/07/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,15	0,00	16/07/2018
1385	09/07/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.861,94	0,00	16/07/2018
1386	09/07/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	585,08	0,00	13/07/2018
1387	09/07/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	6.889,67	0,00	13/07/2018
1388	09/07/2018	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	53,51	0,00	12/07/2018
1389	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010202	20,00	0,00	10/07/2018
1390	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020108	32,64	0,00	10/07/2018
1392	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020120	11,75	0,00	10/07/2018
1393	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	6,09	0,00	10/07/2018
1394	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	15,33	0,00	10/07/2018
1395	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	22,50	0,00	10/07/2018
1396	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	41,20	0,00	10/07/2018
1397	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	32,10	0,00	10/07/2018
1398	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	47,30	0,00	10/07/2018
1399	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	200,75	0,00	10/07/2018
1400	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	56,00	0,00	10/07/2018
1401	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	63,10	0,00	10/07/2018
1402	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	21,70	0,00	10/07/2018
1403	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	96,00	0,00	10/07/2018
1404	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	25,50	0,00	10/07/2018
1405	09/07/2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	96,30	0,00	10/07/2018
1406	09/07/2018	IFR-Instituto de Formação Rodoviária Lda	0102/020215	650,00	0,00	10/07/2018
1407	09/07/2018	Associação de Pais e Encarregados de Educ	0102/04070102	2.781,00	0,00	13/07/2018
1408	09/07/2018	Agência de Gestão da Tesouraria e da Divid	0102/06020302	153,19	0,00	10/07/2018
1409	10/07/2018	SUPERCOMBADA0 - Supermercados, Lda	0102/020121	333,36	0,00	13/07/2018
1413	10/07/2018	ADSE-Instituto Público de Gestão Participad	0102/010301	1.656,83	0,00	13/07/2018
1417	10/07/2018	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	27.182,33	0,00	16/07/2018
1418	10/07/2018	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	28.394,03	0,00	16/07/2018
1419	10/07/2018	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	920,00	0,00	16/07/2018
1420	10/07/2018	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/08050104	170,70	0,00	16/07/2018
1421	11/07/2018	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	49.782,22	0,00	13/07/2018
1422	11/07/2018	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	4.742,97	0,00	13/07/2018
1423	11/07/2018	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	3.651,95	0,00	13/07/2018
1424	11/07/2018	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	1.129,16	0,00	13/07/2018
1425	11/07/2018	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020121	1.698,58	0,00	13/07/2018
1426	11/07/2018	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020219	793,35	0,00	13/07/2018
1428	11/07/2018	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÃO	0102/020209	783,00	0,00	13/07/2018
1429	11/07/2018	CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO	0102/080701	2.629,23	0,00	13/07/2018
1430	11/07/2018	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	12.825,67	0,00	13/07/2018
1431	11/07/2018	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	66,95	0,00	12/07/2018
1432	11/07/2018	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	20,14	0,00	12/07/2018
1433	11/07/2018	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	29,16	0,00	13/07/2018
1434	11/07/2018	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	59,78	0,00	13/07/2018
1435	11/07/2018	Augusto de Oliveira Santos	0102/01021302	137,36	0,00	13/07/2018

22

Município de Santa Comba Dão

Petróleo



REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 05/07/2018 A 16/07/2018

Ano : 2018 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 17/07/2018

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1436	11/07/2018	Ines Maria Varela Matos	0102/01021302	137,36	0,00	13/07/2018
1437	11/07/2018	Helder Morais dos Santos Dias	0102/01021302	137,36	0,00	13/07/2018
1438	11/07/2018	João Carlos de Carvalho Onofre	0102/01021302	137,36	0,00	13/07/2018
1439	11/07/2018	João Carlos de Carvalho Onofre	0102/020210	51,70	0,00	13/07/2018
1440	12/07/2018	Acaíl gás, S.A.	0102/02010299	86,34	0,00	13/07/2018
1443	12/07/2018	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	457,84	0,00	13/07/2018
1444	12/07/2018	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	5.313,67	0,00	13/07/2018
1445	13/07/2018	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	3.208,86	0,00	13/07/2018
1446	13/07/2018	EDP Serviço Universal,SA	0102/020201	403,75	0,00	13/07/2018
1447	13/07/2018	Maria Alexandrina Barbosa Nogueira	0102/020108	66,05	0,00	13/07/2018
1448	13/07/2018	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	349,06	0,00	13/07/2018
1450	16/07/2018	Associação de Música e Artes do Dão	0102/04070101	7.000,00	0,00	16/07/2018
1451	16/07/2018	FABRICA DA IGREJA DE SANTA COMBA D,	0102/070101	2.000,00	0,00	16/07/2018
Totais ...				254.651,57	0,00	

Retido.

 Af. de Silva

Município de Santa Comba Dão

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2018

No período de 05-07-2018 a 16-07-2018

Classif.	Designação	Dotada	Cobrada
			Total
01	Impostos directos	,00	0,00
0102	Outros	,00	0,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	,00	0,00
010203	Imposto único de circulação	,00	0,00
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	,00	0,00
010205	Derrama	,00	0,00
02	Impostos indirectos	,00	369,75
0202	Outros	,00	369,75
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	,00	369,75
02020601	Mercados e feiras	,00	312,80
02020602	Loteamentos e obras	,00	30,84
02020603	Ocupação da via pública	,00	0,00
02020605	Publicidade	,00	26,11
02020699	Outros	,00	0,00
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	,00	0,00
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	,00	0,00
0202069999	Outros	,00	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	,00	29.411,50
0401	Taxas	,00	29.398,33
040123	Taxas específicas das autarquias locais	,00	29.398,33
04012301	Mercados e feiras	,00	1,83
04012302	Loteamentos e obras	,00	510,18
04012305	Caça, uso e porte de arma	,00	0,00
04012306	Saneamento	,00	28.715,50
04012399	Outras	,00	170,82
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	,00	0,00
0401239999	Outras	,00	170,82
0402	Multas e outras penalidades	,00	13,17
040201	Juros de mora	,00	13,17
040202	Juros compensatórios	,00	0,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	,00	0,00
05	Rendimentos da propriedade	,00	83.500,09
0502	Juros-Sociedades financeiras	,00	0,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	,00	0,00
0507	Dividendos, lucros, sociedades, quase-sociedades, não financeiras	,00	0,00
050799	Outras	,00	0,00
0509	Participações nos lucros de administrações públicas	,00	0,00
050999	Outras	,00	0,00
0510	Rendas	,00	83.500,09
051099	Outros	,00	83.500,09
06	Transferências correntes	,00	340.273,97
0603	Administração central	,00	336.871,63
060301	Estado	,00	336.871,63
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	,00	293.415,00
06030102	Fundo Social Municipal	,00	19.115,00
06030103	Participação fixa no IRS	,00	24.192,00
06030109	Agência para a Prevenção de Incêndios -MAPF	,00	0,00
06030199	Outras	,00	149,63
0603019901	DGEST	,00	0,00
0603019903	MAI-Administração Eleitoral	,00	0,00
0603019999	Outras	,00	149,63
060306	Estado-Participação comunitária projectos co-financiados	,00	0,00
06030604	FSE - Estágios Profissionais	,00	0,00
060309	Serv. fund. autón. -Subsist. prot. fam. polit. act. EFP	,00	0,00
06030901	Instituto de Solidariedade e Segurança Social	,00	0,00
06030902	Instituto do Emprego e Formação profissional	,00	0,00
0608	Famílias	,00	3.402,34
060801	Famílias	,00	3.402,34
07	Venda de bens e serviços correntes	,00	45.984,54

Padrão (1)

 Alencar

Município de Santa Comba Dão
Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2018
 No período de 05-07-2018 a 16-07-2018

Classif.	Designação	Dotada	Cobrada
			Total
0701	Venda de bens	,00	4,49
070103	Publicações e impressos	,00	0,00
070106	Produtos agrícolas e pecuários	,00	0,00
070199	Outros	,00	4,49
0702	Serviços	,00	42.957,52
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	,00	0,00
070209	Serviços específicos das autarquias	,00	42.957,52
07020901	Saneamento	,00	1.074,75
07020902	Resíduos sólidos	,00	41.619,43
07020904	Trabalhos por conta de particulares	,00	0,00
07020905	Cemitérios	,00	166,21
07020999	Outros	,00	97,13
070299	Outros	,00	0,00
07029999	Outros	,00	0,00
0703	Rendas	,00	3.022,53
070301	Habitações	,00	2.072,53
070302	Edifícios	,00	350,00
070399	Outras	,00	600,00
08	Outras receitas correntes	,00	773,10
0801	Outras	,00	773,10
080199	Outras	,00	773,10
08019901	Indemniz. por deterior.,roubo extravio bens patrim.	,00	0,00
08019902	Indem. estrag. prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	,00	0,00
08019999	Diversas	,00	773,10
09	Venda de bens de investimento	,00	0,00
0901	Terrenos	,00	0,00
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	,00	0,00
090110	Famílias	,00	0,00
0902	Habitações	,00	0,00
090210	Famílias	,00	0,00
0904	Outros bens de investimento	,00	0,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	,00	0,00
09040101	Equipamento de transporte	,00	0,00
10	Transferências de capital	,00	32.601,00
1003	Administração central	,00	32.601,00
100301	Estado	,00	32.601,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	,00	32.601,00
10030113	Requalificação Escola Básica	,00	0,00
10030114	Reabilitação e Requalificação de Vias	,00	0,00
10030115	Fundo Ambiental - APA	,00	0,00
100307	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	,00	0,00
10030701	FEDER	,00	0,00
1003070111	Requalificação Escola Básica	,00	0,00
1003070112	Extensão de Saúde SCD	,00	0,00
1003070113	PARU	,00	0,00
1003070114	Eficiência Energética	,00	0,00
1003070199	Outros	,00	0,00
10030702	Outros	,00	0,00
1003070203	Outros	,00	0,00
1003070204	FEADER - PDR2020	,00	0,00
100308	Serviços e fundos autónomos	,00	0,00
10030801	Turismo de Portugal	,00	0,00
13	Outras receitas de capital	,00	0,00
1301	Outras	,00	0,00
130199	Outras	,00	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	,00	0,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	,00	0,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	,00	0,00
16	Saldo da gerência anterior	,00	0,00

25

Podnício,


A. de S. / 15

Município de Santa Comba Dão

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2018

No período de 05-07-2018 a 16-07-2018

Classif.	Designação	Dotada	Cobrada	
			Total	
1601	Saldo orçamental	,00	0,00	
160101	Na posse do serviço	,00	0,00	
		Receitas Correntes:	0,00	500.312,95
		Receitas de Capital:	0,00	32.601,00
		Outras Receitas:	0,00	0,00
		Total Geral	0,00	532.913,95

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS DE FUNDO DE MANEIO EFETUADOS DE 05/07/2018 A 16/07/2018

Handwritten signature

Ano: 2018 Tipo: Operações Orçamentais

Número	Data Emi.	Detentor do Fundo	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Data Pag.
1389	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	VISIMPAR - Imp. Artigos Industriais, Lda	0102/02010202	20,00	10-07-2018
1390	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020108	32,64	10-07-2018
1392	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Jian Mei Jiang	0102/020120	11,75	10-07-2018
1393	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Pingo Doce, Distribuição Alimentar, S.A	0102/020121	6,09	10-07-2018
1394	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Litocar - Distribuição Automóvel, SA	0102/020121	15,33	10-07-2018
1395	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Liliana Marques Costa Unipessoal, Lda	0102/020121	22,50	10-07-2018
1396	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Zenifil - Comércio de Madeira e Derivados, Lda	0102/020121	41,20	10-07-2018
1397	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.	0102/020210	32,10	10-07-2018
1398	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Auto-Estradas do Atlântico, SA	0102/020210	47,30	10-07-2018
1399	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Manjar do Mondego, Lda	0102/020211	200,75	10-07-2018
1400	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Paródia dos Sabores- Cota Máxima, Restaurante	0102/020211	56,00	10-07-2018
1401	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Zé Pataco, Lda	0102/020211	63,10	10-07-2018
1402	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Churrasqueira Rotunda Luminosa, Lda	0102/020211	21,70	10-07-2018
1403	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Ana Lúcia Santos Mendes	0102/020211	96,00	10-07-2018
1404	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Dão Catering Vila Treixete, Lda	0102/020211	25,50	10-07-2018
1405	09-07-2018	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MARTINS	Já Se Comia Atividades Hoteleiras, Lda	0102/020211	96,30	10-07-2018
Total ...					788,26	